



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
 Manaus-AM, CEP 69020-545
 - <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 12, de 27 de agosto de 2024

A Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº. **179, de 29/04/2024**, publicada no **Boletim de Serviço Nº 1790 de 30/04/2024**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **Retificação do Edital nº 01/2024 referente ao Processo Seletivo de projetos para compor o portfólio de inovação tecnológica do HUGV 2024-2025**, conforme informações abaixo:

Item 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Submissão das propostas dos projetos *	até às 23h59min do dia 30/09/2024
Processo de avaliação dos projetos	01/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação dos Resultados	17/10/2024

*As informações e modelos para a submissão da proposta estão disponíveis no portal do HUGV <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hugv-ufam/ensino-e-pesquisa/pesquisa-e-inovacao-tecnologica>

Item 8. Onde se lê: ANÁLISE DE MÉRITO e seus subitens: 8.1, 8.2 e 8.3

Item 8. Leia-se: CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

8.1 A avaliação da proposta será realizada com base nos **Critérios de Elegibilidade**, conforme a Tabela 1.

8.2 A GEP e o Comitê Científico e Tecnológico do HUGV/UFAM serão responsáveis pela avaliação dos projetos.

Tabela 1: Critérios de Elegibilidade

Critérios
Projeto desenvolvido no HUGV
Apresenta desafio tecnológico
Proposta que responda ao desafio apresentado
Os objetivos (Geral e Específicos) estão alinhados com a proposta do projeto de Inovação Tecnológica.
A Metodologia apresentam viabilidade técnica para execução no período previsto
Equipe pertinente para o desenvolvimento do projeto

Orçamento factível

8.3 As propostas serão classificadas em: elegíveis/ não elegíveis/ elegíveis com necessidade de adequação.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Roberta Lins Gonçalves
Gerente de Ensino e Pesquisa
HUGV-Ufam/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Lins Gonçalves, Gerente**, em 28/08/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41762231** e o código CRC **15E654D4**.

Referência: Processo nº 23531.007369/2024-26 SEI nº 41762231